



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 019/2022

Designa servidora comissionada para exercer a função gratificada do cargo de Recepcionista/Telefonista

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO as férias prêmio e regulamentar da servidora efetiva Regiane Magalhães Guedes, ocupante do cargo de Recepcionista/Telefonista;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que a Servidora comissionada Daiana de Brito Oliveira, Assessora de Gabinete, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Recepcionista/Telefonista e tem conhecimento da rotina do setor;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º. Fica designada para exercer as funções do cargo em questão, a Servidora Comissionada Daiana de Brito Oliveira, Assessora de Gabinete.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado à servidora acima qualificada, a exercer a função gratificada de Recepcionista/Telefonista, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A servidora terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento da titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 30 de junho de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente

Cópia Mayara em 17/08
Enviado via email ao Dep. Pessoal em 05/07